

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2022
ADESÃO Nº A/2022-001FUNDEB
CONTRATO nº 20220111

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O FUNDEB-FUNDO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA
RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA
LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Contrato Administrativo para a ***“Aquisição parcelada de material de construção para manutenção, reforma em construções, a fim de atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica”*** que entre si firmam de um lado, o **FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 30.360.053/0001-84, com sede administrativa na Rua Beira Mar, nº 328, Bairro Encantado, Senador José Porfírio/PA, CEP 68.360-000, representado neste ato pela sua Secretária Municipal Educação Sr.^a Samiriam Santana Bitencourt, portadora da Cédula de Identidade nº. 4015270 SSP/PA e CPF nº 710.144.622-15, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede Travessa Pedro Gomes, Nº 993, Centro Altamira-PA, CEP 68371-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.466.353/0001-35, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 222.997.502-15, residente e domiciliado à cidade Altamira-PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial SRP nº. 001/2022 e Adesão nº A/2022-001FUNDEB, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente contratação consiste na ***“Aquisição parcelada de material de construção para manutenção, reforma em construções, a fim de atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica”***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial SRP nº. 001/2022, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 17 de fevereiro de 2022.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os materiais de construção serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** do Termo de Referência Anexo I, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos materiais de construção deverão ser realizados de forma parcelada.

3.3. A entrega dos materiais de construção dar-se-á na sede do CONTRATANTE, no endereço especificado na ordem

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

de compra, com notificação prévia, de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE, devendo ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da efetiva solicitação emitida pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ou por outro servidor por ela designada.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos materiais adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto contratado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. O objeto dessa contratação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.6. Após o recebimento provisório dos materiais, em um prazo máximo de 03 (três) dias, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade dos materiais com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, quando da utilização desses materiais;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010054	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE DE 32mm - Marca.: FORT Tamanhos: 32mm. Componentes: Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Composição: PVC. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para bóia.	UNIDADE	10,00	19,700	197,00
010056	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE DE 20mm - Marca.: FORT Tamanhos e Medidas: 20mm X 3/4". Componentes: Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Composição: PVC. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para bóia.	UNIDADE	10,00	9,200	92,00
010058	ADESIVO PARA PVC 75g - Marca.: AMANCO Usado para soldagem de tubos e conexões PVC. Composição: Resina de PVC, aromáticos e cetonas. Características técnicas: Adesivo a base de cetonas. Bisnaga de 75 gramas.	UNIDADE	10,00	9,200	92,00
010060	ADESIVO SILICONE ALTA TEMPERATURA 50g - Marca.: BR Desenvolvido para selar, vedar e calafetar juntas de vedação de motores, vedação de caixas de câmbio, vedação de bomba d'água e de bomba de óleo, dutos, caldeiras, sistemas de aquecimento e exaustão,	UNIDADE	5,00	11,700	58,50

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	guarnições de forno e estufas, termostatos, etc. Características técnicas: Adesivo vedante a base de borracha de silicone, 50 ML autovulcanizável de cura ácida. Resiste a temperaturas contínuas de -50°C até +250°C e de 310°C intermitente.			
010061	ADESIVO SILICONE BAIXA TEMPERATURA 50g - Marca.: BR UNIDADE	5,00	8,700	43,50
	Adesivo vedante siliconizado, autovulcanizável de cura ácida, com fungicida, desenvolvido para colagem e vedação de aparelhos sanitários, boxes, pias, banheiras e tanques. Vulcaniza (seca) em temperatura ambiente, permanecendo flexível por muitos anos. Resiste aos agentes climáticos, raios UV e as variações de temperatura de -30°C até 120°C. Não indicado para colagens estruturais, aquários, vidros laminados, madeiras, galvanizados, zincados, ferro, concreto, superfícies pintadas e contato com alimentos. 50ml			
010062	ÁGUA RAZ DE 900ml - Marca.: NATRIELLI UNIDADE	10,00	21,000	210,00
	Recomendada especialmente para diluição de verniz, esmalte sintético imobiliário, tinta a óleo e limpeza em geral. É utilizada também na formulação de tintas e como diluente de resinas, na fabricação de ceras para assoalhos, na formulação de produtos para material solvente. Características técnicas: É um líquido levemente amarelo, inflamável, composto de uma mistura de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, isenta de benzeno e clorados. Densidade (20°C) - 0,720 a 0,795/cmü e odor característico, limpeza em geral e diluição de vernizes e esmalte sintético. Embalagem de 900ml.			
010064	THINNER 9.800 DE 900ml - Marca.: AUDI UNIDADE	15,00	32,360	485,40
	Embalagem de 900ml. Recomendado para diluição de seladora para madeira, tintas automotivas sintéticas e a base de nitrocelulose (laca e duco) e primer universal, material solvente. Características técnicas: É um líquido límpido, incolor e inflamável. Densidade (20°C) - 0,840 a 0,850g/cmü e odor característico. Diluição de seladoras para madeira e tintas a base nitrocelulose.			
010147	ANEL PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - Marca.: PULV UNIDADE	20,00	8,000	160,00
	Utilizado para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490.			
010148	ARAME RECOZIDO Nº 18 - Marca.: TRIANGULO QUILO	20,00	32,500	650,00
	Arame recozido nº 18, com diâmetro de 2,00mm. Utilizado para cercas e alambrados. Embalagem: Rolo de 1kg.			
010151	AREIA TIPO GROSSA - Marca.: XINGU MAT METRO CÚBICO	20,00	139,000	2.780,00
	Lavada, para construção.			
010153	ARGALEVE - Marca.: VEDCIT UNIDADE	10,00	27,500	275,00
	Embalagem garrafa de 1 litro. Aditivo desenvolvido para conferir alta plasticidade e estabilidade para tijolo cerâmico, solo cimento, blocos de concreto de vedação ou estrutura.			
010154	ARGAMASSA TIPO A - Marca.: WEBER SACO	15,00	24,600	369,00
	Para assentamento cerâmico. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
010183	ASSENTO SANITÁRIO - Marca.: ASTRA UNIDADE	20,00	44,000	880,00
	Em material plástico de alta resistência, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
010599	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50x32mm - Marca.: AMANCO UNIDADE	5,00	10,000	50,00
	De boa qualidade.			
010600	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50x25mm - Marca.: AMANCO UNIDADE	5,00	7,000	35,00
	De boa qualidade.			
010601	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50x20mm - Marca.: AMANCO UNIDADE	5,00	6,450	32,25
	De boa qualidade.			
010627	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000 LITROS - Marca.: FORTLE UNIDADE	2,00	460,000	920,00
	Caixa de polietileno e reservatório para armazenagem de água limpa e fresca. Produzida em material resistente, protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação. Não utiliza parafusos ou amarras no fechamento de sua tampa, que garanta uma vedação prática e confiável, e mantém a conservação da água em condições de limpeza e temperatura agradáveis. Suas			

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

010629	paredes lisas e sem porosidade facilitam a limpeza periódica, além de evitar a proliferação de microrganismos. De primeira qualidade. CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000 LITROS - Marca.: FORTLE UNIDADE	3,00	1.600,000	4.800,00
010630	Caixa de polietileno e reservatório para armazenagem de água limpa e fresca. Produzida em material resistente, protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação. Não utiliza parafusos ou amarras no fechamento de sua tampa, que garanta uma vedação prática e confiável, e mantém a conservação da água em condições de limpeza e temperatura agradáveis. Suas paredes lisas e sem porosidade facilitam a limpeza periódica, além de evitar a proliferação de microrganismos. De primeira qualidade. CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: ASTR UNIDADE	20,00	52,950	1.059,00
010644	De primeira qualidade. CAP DE ESGOTO 100mm - Marca.: AMANCO UNIDADE	30,00	14,500	435,00
010646	Tamanhos e medidas: 100mm/4". Composição: PVC e utilizado em fechamento de rede de esgoto onde há pontas lisas. Características técnicas: Bolsa multiuso-lisa+virola (anel). CAP SOLDÁVEL 20mm - Marca.: AMANCO UNIDADE	5,00	2,300	11,50
010655	Composição: PVC e utilizado em fechamento de pontos de espera ou finais de rede e bolsa soldável. CERÂMICA 45x45cm - Marca.: FORMIGRES METRO	150,00	56,000	8.400,00
010657	De primeira qualidade. CHUVEIRO COM REGISTRO 4" - Marca.: HERC UNIDADE	10,00	12,900	129,00
010658	De primeira qualidade. CIMENTO 50Kg - Marca.: POTY SACO	100,00	48,000	4.800,00
010664	Suas características físico-químicas permitem que ele se mantenha uniforme do início ao fim da aplicação proporcionando economia de tempo, mão de obra e dinheiro. Podendo ser aplicado em argamassas de assentamento, revestimento, de contrapiso e chapisco, em concretos simples, armado, protendido (sem o uso de pilar), rolado ou projetado, em blocos de concreto e elementos pré-moldados de cimento, pavimentos e calçadas, além de solo-cimento (mistura de cimento e terra), e outras. COLUNA PARA LAVATÓRIO - Marca.: CELITE UNIDADE	10,00	112,000	1.120,00
010681	cores variadas, de primeira qualidade. CUMEEIRA PARA TELHA - Marca.: CARMELITANA UNIDADE	100,00	8,900	890,00
010735	De primeira qualidade. DOBRADIÇA ZINCADA 4" EM CARTELA - Marca.: SILVANA UNIDADE	5,00	17,600	88,00
010736	de primeira qualidade. DOBRADIÇA ZINCADA 3,5" EM CARTELA - Marca.: SILVANA UNIDADE	5,00	14,700	73,50
010742	De primeira qualidade. ENGATE FLEXÍVEL 50cm - Marca.: AMANCO UNIDADE	10,00	16,400	164,00
010752	Uso em rede hidráulica e de primeira qualidade. ESPAÇADOR PARA LAJOTA DE 5mm - Marca.: CORTAG PACOTE	15,00	2,950	44,25
010758	De primeira qualidade. ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - Marca.: ASTR UNIDADE	20,00	4,000	80,00
010851	De primeira qualidade. FECHADURA DE ALAVANCA PARA BANHEIRO - Marca.: SOPRAN UNIDADE	5,00	37,650	188,25
010852	Composição: inox ferrítico e de primeira qualidade. FECHADURA DE ALAVANCA EXTERNA PARA PORTA - Marca.: S UNIDADE	15,00	51,500	772,50
010853	OPRANO Composição: inox ferrítico e de primeira qualidade. FECHADURA SOBREPOR PARA PORTÃO - Marca.: SOPRANO UNIDADE	5,00	57,000	285,00
010854	Composição: inox ferrítico e de primeira qualidade. FERRO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 5/16" - Marca.: GERDAU UNIDADE	17,00	67,600	1.149,20
010856	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 3/8" - Marca.: GERDAU UNIDADE	17,00	263,530	4.480,01
010860	FERROLHO CHATO ZINCADO 4" - Marca.: ORCA UNIDADE	10,00	11,400	114,00
010862	De primeira qualidade. FERROLHO CADEADO 4" PARA PORTA - Marca.: ALIANÇA UNIDADE	10,00	10,600	106,00
010879	De primeira qualidade. FITA VEDA ROSCA 18mm X 50m - Marca.: AMANCO UNIDADE	10,00	11,700	117,00
010889	Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124. CABO PARA ROLO DE PINTURA 23cm - Marca.: ATLAS UNIDADE	10,00	8,200	82,00
	Composição: Suporte em aço galvanizado, cabo anatômico e utilizado como suporte para rolos nos tamanhos 23, 18 e 10cm. Características técnicas: Cabo plástico anatômico e ferro galvanizado, garantindo maior resistência.			

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

010904	JOELHO 90º PARA ESGOTO 40mm - Marca.: TIGRE	UNIDADE	10,00	2,900	29,00
	Composição: PVC e utilizado em mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Ponta lisa e bolsa para anel de vedação.				
010905	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25mm - Marca.: AMANCO	UNIDADE	10,00	1,480	14,80
	Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade.				
010906	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20mm - Marca.: AMANCO	UNIDADE	10,00	1,180	11,80
	Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade.				
010907	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32mm - Marca.: AMANCO	UNIDADE	10,00	2,950	29,50
	Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade.				
010976	LAVATÓRIO EM LOUÇA - Marca.: CELITE	UNIDADE	10,00	89,900	899,00
	Sem coluna acoplada, dimensões de 36 X 26cm. Para 01 Torneira (Cores variadas).				
010990	LONA PLÁSTICA AZUL 8X6m 150 MICRAS - Marca.: MICRAS	METRO	10,00	534,120	5.341,20
	Feitas em material encerado polietileno com alta resistência e segurança.				
011130	MANGUEIRA PVC PRETA 1/2" - Marca.: SANFLEX	METRO	100,00	1,400	140,00
	Indicadas para várias aplicações, desde baixa pressão de água e ar até serviços leves ou médios em geral. Tubo resistente à intempéries a abrasão e composto de pvc.				
011137	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1/2" x 2mm - Marca.: BARI FLEX	METRO	50,00	7,400	370,00
	De primeira qualidade.				
011176	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO - Marca.: NORTON	UNIDADE	20,00	4,700	94,00
	Com filtro respiratório de 0,1 micron com padrão de eficiência de retenção de partículas de 95%.				
011179	MÁSCARA DESCARTÁVEL - Marca.: NORTON	UNIDADE	20,00	3,500	70,00
	Para proteção respiratória contra poeira e névoas, sem válvula, com elástico, design anatômico, ajuste automático a face do usuário, confeccionada em material filtrante macio, não irritante, cobertura interna e concha externa que não murche ou infle durante o uso.				
011561	TÊ 90º SOLDÁVEL 40mm - Marca.: AMANCO	UNIDADE	5,00	11,650	58,25
	Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.				
011563	TÊ 90º SOLDÁVEL 20mm - Marca.: AMANCO	UNIDADE	10,00	1,650	16,50
	Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.				
011564	TÊ 90º SOLDÁVEL 25mm - Marca.: AMANCO	UNIDADE	10,00	2,650	26,50
	Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.				
011565	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Marca.: WURTH	UNIDADE	10,00	11,950	119,50
	Indicado na proteção ao trabalhador; Lentes revestidas com camada antiembaçante; Ajustável através de tirante de elástico; Campo de visão nítida de 180º; Estilo de ventilação indireta; Modelo ampla visão; De acordo com padrões ANSI Z87 + CSA Z94.3; incolor e antiembaçante				
011591	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM BUCHA DE 10mm - Marca.: CISER	UNIDADE	20,00	2,360	47,20
	De primeira qualidade.				
011624	PIA DE INOX PARA COZINHA 1 CUBA 120cm - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	2,00	274,120	548,24
	De primeira qualidade.				
011626	PIA DE INOX PARA COZINHA 1 CUBA 140cm - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	2,00	675,300	1.350,60
	De primeira qualidade.				
011641	PINCEL PARA PINTURA 4" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5,00	17,650	88,25
	De primeira qualidade.				
011642	PINCEL PARA PINTURA 3" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5,00	14,710	73,55
	De primeira qualidade.				
011643	PINCEL PARA PINTURA 2" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5,00	6,480	32,40
	De primeira qualidade.				
011644	PINCEL PARA PINTURA 1" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5,00	4,420	22,10
	De primeira qualidade.				
011680	PREGO COM CABEÇA 19x36cm - Marca.: TRIANGULO	QUILO	5,00	28,240	141,20
	Pacote de 1 quilo, galvanizado; Desenvolvido com aço resistente à corrosão.				

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

011681	PREGO COM CABEÇA 17x27cm - Marca.: TRIANGULO	QUILO	5,00	27,060	135,30
	Pacote de 1 quilo, galvanizado; Desenvolvido com aço resistente à corrosão.				
011682	PREGO COM CABEÇA 18x24cm - Marca.: TRIANGULO	QUILO	5,00	25,890	129,45
	Pacote de 1 quilo, galvanizado; Desenvolvido com aço resistente à corrosão.				
011683	PREGO COM CABEÇA 19x42cm - Marca.: TRIANGULO	QUILO	5,00	28,240	141,20
	Pacote de 1 quilo, galvanizado; Desenvolvido com aço resistente à corrosão.				
011684	PREGO PARA TELHA 18x27cm - Marca.: FIXAFORT	QUILO	10,00	40,000	400,00
	Pacote de 1 quilo; Utilizado para uso em telhas de amianto, fibra ou plástico. Desenvolvido com aço resistente à corrosão.				
011685	PREGO PARA TELHA 18x36cm - Marca.: FIXAFORT	QUILO	15,00	41,900	628,50
	Pacote de 1 quilo; Utilizado para uso em telhas de amianto, fibra ou plástico. Desenvolvido com aço resistente à corrosão.				
011817	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 32mm - Marca.: DURIN	UNIDADE	10,00	21,500	215,00
	Composição: PVC e utilizado para interromper ou liberar fluxo de água em redes, caso necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido.				
011818	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 25mm - Marca.: DURIN	UNIDADE	10,00	14,000	140,00
	Composição: PVC e utilizado para interromper ou liberar fluxo de água em redes, caso necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido.				
011833	REJUNTE PARA CERÂMICAS (CORES) - Marca.: WEBER	QUILO	15,00	15,500	232,50
	Indicado para uso residencial, comercial, industrial. Pisos, paredes e fachadas. Tipo II, conforme NBR 14.992. Juntas de assentamento: 2mm até 10mm.				
011836	TUBO PARA ESGOTO DE 50mmX3m - Marca.: AMANCO	UNIDADE	10,00	90,000	900,00
	Composição: PVC e utilizado na condução de esgoto doméstico, com bolsa soldável e ponta lista.				
011837	TUBO PARA ESGOTO DE 40mmX3m - Marca.: AMANCO	UNIDADE	10,00	50,530	505,30
	Composição: PVC e utilizado na condução de esgoto doméstico, com bolsa soldável e ponta lista.				
011838	ROLO DE LÃ 23cm COM SUPORTE - Marca.: CASTOR	UNIDADE	10,00	36,900	369,00
	Ideal para a pintura tanto de paredes lisas como de paredes ásperas, com o uso de tintas látex ou acrílica.				
011840	ROLO DE LÃ 9cm COM SUPORTE - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10,00	12,950	129,50
	Ideal para a pintura tanto de paredes lisas como de paredes ásperas, com o uso de tintas látex ou acrílica.				
011841	ROLO DE ESPUMA 9cm COM SUPORTE - Marca.: CASTOR	UNIDADE	10,00	6,400	64,00
	Composição: Espuma de poliéster amarela e utilizado para pintura.				
011842	ROLO DE ESPUMA 23cm COM SUPORTE - Marca.: CASTOR	UNIDADE	10,00	22,800	228,00
	Composição: Espuma de poliéster amarela e utilizado para pintura.				
011844	ROLO DE LÃ EXTRA REF. 322/22 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5,00	68,000	340,00
	De primeira qualidade.				
011856	TANQUE DE FIBRA 1.20m DUAS CUBAS - Marca.: FIBRAMA	UNIDADE	5,00	225,800	1.129,00
	Dimensões aproximadas: 120x60cm.				
011864	TINTA ACRÍLICA 3,6 LITROS (CORES) - Marca.: VERBRAS	GALÃO	5,00	40,000	200,00
	Indicada para pintura de superfícies internas de reboco, massa acrílica, texturas, concretos, fibrocimento, superfícies internas de massa corrida e gesso.				
011865	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS (CORES) - Marca.: VERBRAS	LATA	5,00	162,360	811,80
	Indicada para pintura de superfícies internas de reboco, massa acrílica, texturas, concretos, fibrocimento, superfícies internas de massa corrida e gesso.				
011866	TELHA DE AMIANTO 244x50cm - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	250,00	29,420	7.355,00
	Material: Cimento e fibras sintética (Fibrocimento).				
011867	TINTA ESMALTE 3,6 LITROS (CORES) - Marca.: VERBRAS	GALÃO	5,00	103,530	517,65
	Indicado para pintura de superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos e alvenaria. Com secagem rápida, maior poder de cobertura e rendimento.				
011868	TINTA ESMALTE 900ml (CORES) - Marca.: VERBRAS	LATA	5,00	33,530	167,65
	Indicado para pintura de superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos e alvenaria. Com secagem rápida, maior poder de cobertura e rendimento.				
011869	TINTA PARA PISOS 18 LITROS (CORES) - Marca.: VERBRAS	LATA	10,00	348,240	3.482,40

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, calçadas, telhados, quadras esportivas, varandas, escadas, áreas de lazer e outras superfícies de concreto rústico, liso e repintura.			
011870	TINTA PARA PISOS 3,6 LITROS (CORES) - Marca.: VERBRA GALÃO	10,00	77,060	770,60
	Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, calçadas, telhados, quadras esportivas, varandas, escadas, áreas de lazer e outras superfícies de concreto rústico, liso e repintura.			
011875	TINTA SEMI BRILHO 3,6 LITROS (CORES) - Marca.: VERBRA GALÃO	5,00	109,420	547,10
	De primeira qualidade.			
011876	TINTA SEMI BRILHO 18 LITROS (CORES) - Marca.: VERBRA LATA	5,00	500,000	2.500,00
	De primeira qualidade.			
012252	TUBO DE DESCIDA DE EMBUTIR PARA CAIXA DE DESCARGA - UNIDADE	20,00	18,950	379,00
	Marca.: ASTRA			
	Ideal para projetos residenciais, comerciais e industriais. Fabricados em PVC, PP e PEAD e seguem as determinações de normas brasileiras e internacionais.			
012260	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM (PRETA) - Marca.: HERC UNIDADE	10,00	4,710	47,10
	De primeira qualidade.			
012261	TORNEIRA PLÁSTICA PARA FILTRO - Marca.: HERC UNIDADE	15,00	11,900	178,50
	De primeira qualidade.			
012262	TORNEIRA PVC DE 18cm - Marca.: HERC UNIDADE	10,00	10,900	109,00
	De primeira qualidade.			
012263	TORNEIRA PVC DE 15cm - Marca.: HERC UNIDADE	10,00	7,650	76,50
	De primeira qualidade.			
012264	TORNEIRA PVC PARA LAVATÓRIO 3/4" - Marca.: HERC UNIDADE	10,00	15,300	153,00
	De primeira qualidade.			
012265	TORNEIRA PVC PARA LAVATÓRIO 1/2" - Marca.: HERC UNIDADE	10,00	15,300	153,00
	De primeira qualidade.			
012271	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO - Marca.: ASTRA UNIDADE	10,00	6,480	64,80
	Para integrar sistemas hidráulicos, interligando os pontos de espera aos aparelhos sanitários. Ideal para projetos residenciais, comerciais e industriais.			
012272	VÁLVULA PARA TANQUE - Marca.: ASTRA UNIDADE	10,00	6,480	64,80
	Para integrar sistemas hidráulicos, interligando os pontos de espera aos aparelhos sanitários. Ideal para projetos residenciais, comerciais e industriais.			
012274	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA (CORES) - Marca.: CELITE UNIDADE	10,00	207,060	2.070,60
	De primeira qualidade.			
013391	DOBRADIÇA ZINCADA EM CARTELA 3" - Marca.: SILVANA UNIDADE	5,00	11,500	57,50
026031	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES - Marca.: ASTRA UNIDADE	10,00	10,500	105,00
026032	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO - Marca.: ASTRA UNIDADE	10,00	32,950	329,50
029203	CORDA TRAÇADA 12 MM - Marca.: RODOCORDA METRO	100,00	5,300	530,00
029205	CORDA TRAÇADA 8 MM - Marca.: RODOCORDA METRO	100,00	2,300	230,00
029234	FITA ADESIVA CREPE (18MMX50M) - Marca.: NORTON ROLO	5,00	4,100	20,50
029236	FITA ADESIVA CREPE (24MMX50M) - Marca.: NORTON ROLO	5,00	8,200	41,00
029237	FITA ADESIVA CREPE (50MMX50M) - Marca.: NORTON ROLO	5,00	16,000	80,00
029256	JOELHO 90° SOLDÁVEL E ROSCA 20 MM - Marca.: AMANCO UNIDADE	5,00	2,480	12,40
029257	JOELHO 90° SOLDÁVEL E ROSCA 25MM - Marca.: AMANCO UNIDADE	5,00	6,480	32,40
029352	TIJOLO 8 FUIROS - Marca.: STA. CLARA MILHEIRO	10,00	1.460,000	14.600,00
029358	TUBO SOLDÁVEL DE 20MMX6M - Marca.: FORTLEV UNIDADE	10,00	25,890	258,90
029359	TUBO SOLDÁVEL DE 25MMX6M - Marca.: FORTLEV UNIDADE	10,00	33,530	335,30
029360	TUBO SOLDÁVEL DE 32MMX6M - Marca.: FORTLEV UNIDADE	10,00	57,650	576,50
029365	TUBO SOLDÁVEL DE 110MMX6M - Marca.: FORTLEV UNIDADE	5,00	581,180	2.905,90
029366	VALVULA DE PIA INOX AMERICANA 3.5" - Marca.: TRAMONT UNIDADE	5,00	34,120	170,60
029370	PORTA DE ALMOFADA C/ CAIXILHO 2,10M X 85CM - Marca.: UNIDADE	5,00	482,360	2.411,80
	MORACATIARA			
			VALOR GLOBAL R\$	94.274,00

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente contratação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do contrato deste será de 20 de abril de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente contrato, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2022, na seguinte dotação:

- *Exercício 2022 Atividade 0704.123610403.2.035 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.*

6.2 - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- f) A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e os demais Fundos Municipais, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.
- g) Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- h) O representante do Município anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

II - DA CONTRATADA:

- a) A Contratada obriga-se a:
 - a.1) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - a.2) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - a.2.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;
 - a.3) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
 - a.4) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - a.5) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

a.6) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

a.7) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

a.8) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

a.9) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando a entrega dos produtos em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito à contraditória e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

10.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO) - Contratante, mediante designação do servidor Sr. **MAYRLA BÍLIO OLIVEIRA VELOSO**, através da portaria especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar a execução e/ou fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas na execução e/ou fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução e/ou fornecimento;

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

10.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

11.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

12.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 20 de abril de 2022

FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) nº 30.360.053/0001-84
CONTRATANTE

RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 10.466.353/0001-35
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____